



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1321/2010

Revogar as Portarias nº. 1199 e nº. 1200 de 17 de setembro de 2010, que designou e concedeu adicional insalubridade ao servidor **EVERALDO ALVES**.

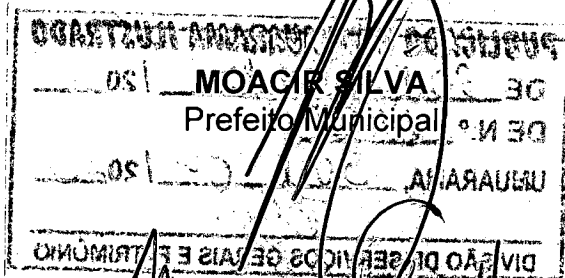
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as Portarias nº. 1199 e nº. 1200 de 17 de setembro de 2010, que designou para prestar serviços no Instituto Médico Legal e concedeu adicional insalubridade no percentual de 40 (quarenta por cento) ao servidor **EVERALDO ALVES**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 7.530.852-3-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 041.166.059-48, admitido em 19 de abril de 2010 pelo regime CLT, ocupante da função de emprego público de Servente Geral, a partir de 01 de outubro de 2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / Setembro / 2010
DE N.º 8992
UNUARAMA, 30 / 09 / 2010
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO